



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 39/2023

“ESTABELECE PONTOS FACULTATIVOS”

Eduardo Leite da Silva Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer Pontos Facultativos nos dia 16 e 17 de novembro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores em virtude do feriado nacional de Proclamação da República (15 de novembro) e do feriado municipal do Dia da Consciência Negra (20 de novembro), retornando ao expediente normal no dia 21 de novembro de 2023.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Eduardo Leite da Silva
Presidente